



## MOÇÃO

**Congratula aos Interpretes de Libras de Indaiatuba, pelo inestimável serviço prestado à comunidade surda e à sociedade como um todo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao representante dos Interpretes de Libras.

### JUSTIFICATIVA:

A presente moção tem como propósito expressar nossa sincera homenagem e reconhecimento aos intérpretes de Língua Brasileira de Sinais (Libras) pelo inestimável serviço prestado à comunidade surda e à sociedade como um todo. Este documento reflete nossa gratidão e respeito, celebrando o Dia dos Intérpretes de Libras.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2023.

**SILENE CARVALINI**  
Vereadora

mm